

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato referido na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

Classificação	Técnico de Procuradoria
25°	LEONARDO LENINE ALMEIDA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00353/2024

PORTARIA Nº 032 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MARCIO TEIXEIRA COUTO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Auditoria e Transparência— Símbolo DAS III (0249) da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00354/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Bruno Lins Lippo Acioli – Mat 13/725.096-2 e Diogo da Fonseca Bulhões – Mat 13/730554-3 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 072/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/141215, cujo objeto se

refere à prestação dos serviços gráficos de impressão e envelopamento de cartas com periodicidade semanal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Lucas Fonseca Engelke Abrantes - Matrícula 13/724.361-1 e Letícia André Campos - Matrícula 13/730.230-0 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 00355/2024

PORTARIA PGM Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais : R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Bruno Lins Lippo Acioli – Mat 13/725.096-2 e Diogo da Fonseca Bulhões – Mat 13/730554-3 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 016/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/265157, contratação do sistema HOD para fornecimento de informações cadastrais e econômicofiscais provenientes das bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – PGM/NI.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Lucas Fonseca Engelke Abrantes - Matrícula 13/724.361-1 e Letícia André Campos - Matrícula 13/730.230-0 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 00356/2024

PORTARIA PGM № 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Bruno Lins Lippo Acioli – Mat 13/725.096-2 e Diogo da Fonseca Bulhões – Mat 13/730554-3 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 017/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/265139, contratação do sistema INFOCOV para fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais provenientes das bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – PGM/NI.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Lucas Fonseca Engelke Abrantes - Matrícula 13/724.361-1 e Letícia André Campos - Matrícula 13/730.230-0 para



acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 00357/2024

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2024/024448	Myrian Scapin Mo- relli	10/706.028-8	SE-	24/01/2024 à 23/04/2024	2009/2014
2024/024445		10/712.540-4	MUS	24/01/2024 à 23/07/2024	2013/2018 2018/2023
2023/216161	Giovani Ca- milo Mo- reira	10/677.701-5	SE- MAM	02/02/2024 à 01/08/2024	2003/2008

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00358/2024

PORTARIA SEMAT N° 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2023/216161, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 630/SEMAD/2004, publicada no Jornal Hoje em 01 de Dezembro de 2004, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **GIOVANI CAMILO MOREIRA**, matrícula nº 10/677.701-5, lotado na SEMAM, alterando os quinquênios 1993/1998 e 1998/2003 para os **quinquênios** 1983/1988 e 1998/2003

Nova Iguaçu, 23 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00359/2024

ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEMAT/SEMEF Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, que estabeleceu critérios para o pagamento dos Processos de Licença Prêmio em Pecúnia;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §2º do mencionado diploma legal prevê, excepcionalmente, a antecipação do pagamento de processos de licença prêmio em pecúnia, pagamentos estes que deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município, mediante Portaria Conjunta SEMAT/SEMEF;

CONSIDERANDO o compromisso desta Administração com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, **RESOLVE**:

Art. 1° - Tornar pública a relação de processos que serão objeto de antecipação de pagamento no mês de janeiro do ano em curso, em conformidade com o artigo 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE
2020/014369	PAULO ROBERTO CARDOSO
2020/018202	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GARCIA
2020/021606	NILCEMAR DE FREITAS MELO LOUZADO
2020/022395	ANGELICA TEIXEIRA DE LIMA
2020/022755	JORGE ALBERTO LEMOS AGUIAR
2020/024146	LEYZA DE OLIVEIRA SOARES
2020/027252	PEDRO PAULO DA SILVEIRA
2020/027375	FRANCISCO CARLOS SANTOS FONSECA
2020/028303	FATIMA APARECIDA ALVES
2020/030663	RENATO PAES LEME BAPTISTA
2020/032024	NILCE MARIA LEITE ROCHA
2020/032572	LUCI NEIDE TORRES BUNN
2020/035611	SHEILA ALVES COELHO
2020/037832	ELIZIER SILVA DE SOUZA
2020/038416	ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA
2020/039695	BIANCA ERMIDA FARIA
2020/040874	ELCIO DA SILVA LAURENTINO
2020/042354	JOELMA DA SILVA BARBOSA
2020/045268	GUI APARECIDO IZOLANI
2020/046201	LUIZA MARTINS VIEIRA
2020/049856	SEVERINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 00360/2024



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa JERONIMO DA VEIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-ÇÕES LTDA CNPJ: 05.904.907/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/053340, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 009/2023, válida até 26 de dezembro de 2026 para construir condomínio residencial constituído de 06 blocos e 15 pavimentos com 900 unidades habitacionais, em área total de 60.781,87m². no seguinte local: Rua Carlos Laert, nº 35 - Bairro Vila Nova – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 00361/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 34.692.778/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2020/049651, LICENÇA DE INSTALAÇÃO − LI № 001/2024, válida até 18 de janeiro de 2026 para construir condomínio residencial denominado LAFARGE 1, com 17 blocos com 5 pavimentos com 340 unidades habitacionais, em área total de 16.280,09m². no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, s/nº lote A1 - Bairro Jardim Alvorada − Nova Iquacu − RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 00362/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa HOSPITAL E MATERNIDADE NEOMATER LTDA CNPJ: 33.793.421/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2021/154501, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 030/2023, válida até 09 de novembro de 2028 Para operar unidade de atendimento hospitalar com Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em nível terciário por meio de um sistema compacto adaptado para estabelecimentos com demanda moderada, com vazão total 55 m³/dia e concentração de carga orgânica de 18,8kg DBO/dia para atender uma população de 220 habitantes. no seguinte local: Rua Otávio Ascoli, № 328 – Bairro: Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 00363/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 52.473.545/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/216157, LICENÇA PREVIA - LP Nº 001/2024, válida até 06 de janeiro de 2026 para desenvolver estudos e projetos para construir um condomínio residencial com 432 unidades habitacionais, em área total de 7.361,00m². no seguinte local: Rua Leandro Menacho, nº 86 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 00364/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SPE AVENIDA DA LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 49.076.534/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/169037, LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO - LPI Nº 009/2023, válida até 15 de dezembro de 2027 para construir uma edificação mista, denominado SOLAR IGUAÇU, com 07 unidades comerciais e 180 unidades residenciais com 18.800,00 m² de área total a ser construída. no seguinte local: Avenida Luz, s/n - Bairro: da Luz – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 00365/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 01/SEMAS/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 089, de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O.U do Município em 27 de outubro de 2023, a fim de que sejam designados os seguintes servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no bojo do Processo Administrativo n.º 2023/120.100:

Titulares:

- Caroline da Silva Abrahão matrícula n.º 34/718.744-6;
- Samantha Nazareth Duarte matrícula n.º 11/712.064-5; e
- Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga matrícula n.º 11/712.019-9. Suplente:

- José Roberto de Freitas - matrícula n.º 11/688.253-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00366/2024



EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253068

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTER CASTRO DA SILVA VALEN-

TIM

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM, matrícula nº 11/713.170-9, da unidade escolar E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00367/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253152

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIANGELA CARVALHO RODRI-

GUES MENDES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIAN-GELA CARVALHO RODRIGUES MENDES**, **matrícula nº 11/699.087-3**, da unidade escolar **E.M. CAPISTRANO DE ABREU.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00368/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253569

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCY TAVARES DA SILVA, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00369/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253690

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**, matrícula nº 11/699.214-3, da unidade escolar E.M. **ENGENHO PEQUENO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00370/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253705

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FERNANDA RAMOS DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE TINGUÁ

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FERNANDA RAMOS DE SOUZA**, **matrícula nº 11/712.983-6**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE TINGUÁ. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00371/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253729

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANA GOMES BORGES PINTO, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00372/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000237

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA ELISABETH SEGADILHA DE

ANDRADE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. DARCY RIBEIRO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA ELI-SABETH SEGADILHA DE ANDRADE**, **matrícula nº 11/711.834-2**, da unidade escolar **E.M. PROF. DARCY RIBEIRO.Publique-se**.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00373/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000268

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. CHAER KAZEN KALAOUN

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/704.393-8**, da unidade escolar **E.M. CHAER KAZEN KALAOUN.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00374/2024

ld. 00375/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252513

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARCELE SOARES DE LIMA**, **matrícula nº 11/704.301-1**, da unidade escolar **E.M.E.I. JARDIM EUROPA.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253306

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO

DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.351-6, da unidade escolar E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY.Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00376/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253361

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula N° 11/683.144-0 da unidade escolar CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00377/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259270

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA

ALVES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/696.465-4, da unidade escolar E.M. JÙLIO RABELLO GUIMARÃES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00378/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000122

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/696.788-9, da unidade escolar E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00379/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000137

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

TAVARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00380/2024

Republicado por incorreção

PORTARIA SEMED Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.254 de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial de 17/05/2023;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve ser observado em todos os atos administrativos, tendo em vista a grande quantidade de publicações semelhantes, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTAURAR Comissão Permanente de Vistoria para fins de baixa e avaliação de bens da Secretaria Municipal de Educação, tendo como atribuições aquelas dispostas no Decreto Municipal nº 13.254 de 16 de maio

de 2023 e atuando sempre que a natureza do processo administrativo assim o exigir;

Art. 2º DESIGNAR como membros da presente Comissão os seguintes servidores:

- CARLOS AUGUSTO LOPES CRISCIULLO

Matrícula nº 60/729.149-5

- RAY DO PRADO CELESTINO

Matrícula nº 60/727.426-9

- RENAN ALVES DE LIMA SOUZA

Matrícula nº 60/730.563-4

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00381/2024

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP N° 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/CPL/2024 firmado nos autos do Processo nº 2023/168.087, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira – Matrícula nº 60/700.990-5 Ronaldo da Silva Araújo – Matrícula nº 60/715.673-0 Carlos Augusto da Silveira Coelho – Matrícula nº 11/688.430-8

Suplente: Raphael de Oliveira Silva – Matrícula nº 60/728.721-2

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2024

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00382/2024



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
312/2022	11/08/2022	TAINARA MUSSEL HENRIQUES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
348/2022	17/08/2022	JÉSSICA CARLA NASCIMENTO FRANCHES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00383/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
203/2022	02/08/2022	DELAINE ALVES DA COSTA SOA- RES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
398/2022	08/09/2022	BIANCA DE SOUZA ALCÂN- TARA LEITE	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 19/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00384/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INI- CIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
510/2022	27/09/2022	19/01/2024	LIDIANE DE OLIVEIRA REIS	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 19/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00385/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/037.420
CONTRATO: 002/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ANDREGIL 2002 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA SÃO MIGUEL, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 350 (TREZENTOS E CIN-QUENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 6.728.000,78 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00015/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/037.420 E O



EDITAL DE LICITAÇÃO № 016/CPL/2023, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 00386/2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022098

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 076/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea "c" e art.45, I § 1° da Lei n° 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como no Decreto Municipal no 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ORGÃOS PERTI-NENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICIPÍO DE NOVA IGUAÇU - RJ, adjudicando no valor de R\$ 684.096,18 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e dezoito centavos) para o lote 3, em favor da EMPRESA 7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, adjudicando no valor de R\$ 534.378,63 (Quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) para o lote 2 e no valor de R\$ 542.264,46 (Quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o lote 4 em favor da EMPRESA SERTEC SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LDTA, adjudicando no valor de R\$ 763.569,87 (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para o lote 1 em favor da EMPRESA ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA, com valor total de R\$ 2.524.309,14 (Dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos).

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2024.

Republicado por incorreção

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 00387/2024

SAÚDE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:001/SEMUS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2023/016942

OBJETO: SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE UNIDADES FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS E/ OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOSESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (CATETERISMO CARDÍACO, ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE STENTS, ANGIOPLASTIA CORONARIANA) E ÓRTESES E PRÓTESES CIRÚRGICAS, DE FORMA COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, BEM COMO APRESENTAR A RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS A SEREM CONTRATADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão de Acompanhamento e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu torna público que está disponível para consulta o resultado prévio da conferência e análise de Habilitação do CHAMA-MENTO PÚBLICO N.º 001/SEMUS/2023. Informamos que fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para ciência e providências de saneamento das pendências constatadas. A consulta dos interessados poderá ser realizada no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/ ou ainda, por meio da Comissão de Acompanhamento e Credenciamento/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá - Nova Iguaçu – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nova Iguaçu – RJ, 22 de janeiro de 2024

FELIPE TEIXEIRA PINTO PRESIDENTE

ld. 00388/2024

SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/170.553 PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO № 055/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO o resultado da Licitação nº 055/CPL/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, bem como nos Decretos Municipais nº 10.662/2016, 11.250/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-



CIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COR-RETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM FORNECI-MENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECES-SÁRIOS, em favor da sociedade empresária CONSTRUTORA LYTORÂ-NEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ n° 07.792.269/0001-05, no VALOR TOTAL de R\$ 47.679.900,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 00389/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0830/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, lastreado no parecer da procuradoria, controladoria e da comissão de seleção do edital, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 11.252/18 e Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é Seleção de proposta para celebração de Termo de Colaboração com escopo na valorização do artesanato e dos artesãos do Município de Nova Iguaçu, pelo período de 7 meses, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA**, **RATIFICA e ADJUDICA** o seu objeto em favor da vencedora: Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro - IBAP/RJ valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

ld. 00390/2024

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 50/01.686/23

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA

IGUAÇU – FENIG

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO № 02 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: Dia 27 de janeiro de 2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024

Termo de compro- misso	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
047/23	G. COINCIDÊNCIA PRODUÇÃO E EVEN- TOS LTDA	49.477213/0001-06	3.400,00

049/23	WILTON ALVES SAN- TIAGO 52327906768 - PINGO PRODUCOES	18.338.257/0001-13	2.000,00

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 00391/2024